



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 16, de 28 de setembro de 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

em atenção ao ofício nº 192/2026 - DCOP, informando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar;

considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e visando à continuidade da execução das despesas previstas para o exercício de 2026;

com base no artigo 20 da Lei nº 2.977/2025, e no artigo 8º da Lei nº 3.045/2025, que autorizam o Poder Legislativo a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Toledo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

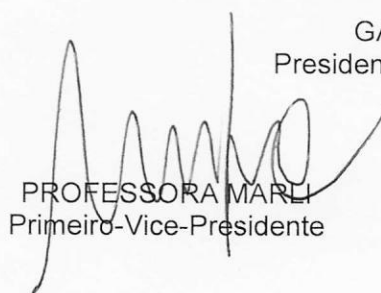
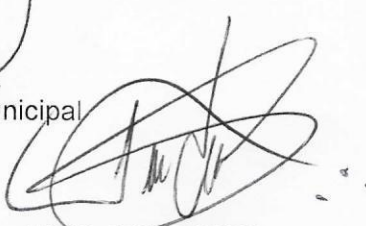
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
00080 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 Diárias	R\$ 50.000,00
00030 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 28 de setembro de 2026.

 PROFESSORA MARLI Primeiro-Vice-Presidente	 GABRIEL BAIERLE Presidente da Câmara Municipal	 JAIRO CERBARRO Segundo-Vice-Presidente
---	--	---

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário